



## SUMÁRIO

ATOS DO FUNPREF.....	1
PORTARIA Nº 003/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 .....	1
PORTARIA Nº 004/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 .....	1

## ATOS DO FUNPREF

### PORTARIA Nº 003/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. LÉLIA BARROS MARINHO."

A diretora executiva do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENÇA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FÁTIMA - TO - FUMPREF, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Municipal nº 432/2017; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40. § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Lei nº 432/2017, 60 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 12/2003, art. 12, inciso III, alínea "a" da Lei



**JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal nº 4.592 de 09 de junho de 2004.

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. LÉLIA BARROS MARINHO, portadora da cédula de identidade RG nº 1.731.719, inscrito no CPF sob o nº 787.690.861-68, efetivo no cargo de PROFESSORA 30 HORAS, referência " " nível", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CEMEI FUNDEB 60% EFETIVOS PRÉ-ESCOLA, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo no valor de R\$ 2.645,67 (Dois Mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme processo administrativo do FUMPREF, nº **2021.04.050.6 I P.** a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

FÁTIMA/TO 09/09/2021

MIDIANE RAMOS BORGES  
Presidente do FUNPREF

Homologo:

JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 004/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. ÉRICA BRUNILDA KOPP."

A diretora executiva do FUNDO MUNICIPAL DE



**PREVDENCTA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FATIMA - TO - FUMPREF**, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Municipal nº 432/2017; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40. § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucio11al n.º 41/2003. combinado com Lei nº 432/2017. 60 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 1 2/2003. art. 12. inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 4.592 de 09 de junho de 2004.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**. a servidora Sra. ERICA BRUNILDA KOPP, portador da cédula de identidade RG n.º 26886. inscrito no CPF sob o nº " 600.225.581-87, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência "nível". lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDED 40% CEMEI EFETIVOS, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo no valor de R\$ 1.557,77 (Hum mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme processo administrativo do FUMPREF, n.º **2021.04.05062P**, a partir desta data até posterior de liberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

FÁTIMA/TO, 09/09/2021

MIDIANE RAMOS BORGES  
Presidente do FUNPREF

Homologo:

JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRRADE  
Prefeito Municipal